

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 023/97

Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 023/97, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.

"APROVA BALANCETES QUE MENCIONAM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado os Balancetes referentes aos meses de fevereiro e maio do ano de 1.997, da Superintendência Municipal de Educação - SUMED.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 1997.



[Handwritten Signature]
Alair Pio de Oliveira
-PRESIDENTE-

[Handwritten Signature]
José Vieira da Silva
-SECRETÁRIO-

[Handwritten Signature]
Márcia de Sena Ferreira
Tribunal de Contas do Município

SC/RSM/97.